



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.687, de 14 de agosto de 2014.

"Aceita doação sem encargos".

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 7.932/2014;

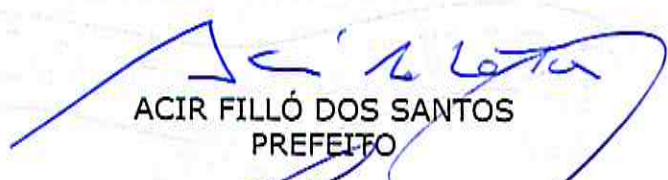
DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, por meio de Ato da Mesa Nº 133/2014, dos bens descritos abaixo, que serão utilizados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

- 1 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Gol, placas CZA 6217, chassi 9BWCA05X45P097644;
- 1 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Gol, placas CZA 6233, chassi 9BWCA05W96T044342.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de agosto de 2014.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FÉRREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO